



## INFORMATIVO AOS PRÉ-MATRICULADOS MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO 2022

Conforme informado no “Termo de Pré-Matrícula” os procedimentos, prazos e documentos para a solicitação de matrícula para os cursos de graduação do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia – CEUN-IMT, são os que seguem:

### **1. DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS QUE ESTÃO DISPONÍVEIS NO “SITE” [www.maua.br](http://www.maua.br):**

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais registrado em cartório;
- Edital com os valores das anuidades dos cursos para 2022;
- Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais *[para preenchimento on-line, impressão e assinaturas]*;
- Requerimento de Matrícula *[para impressão e assinatura]*;
- Boleto bancário do complemento da primeira mensalidade da anuidade de 2022 com vencimento em 10.01.2022.

Obs. 1 – O Termo de Adesão estará disponível no site das 16h do dia 17.12.2021 às 23h59 do dia 29.01.2022;

Obs. 2 - As demais mensalidades terão vencimento no dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte. Os boletos bancários ficarão disponíveis no “site” [www.maua.br](http://www.maua.br) (nos Serviços da MAUANet) com antecedência de 10 dias em relação à data do respectivo vencimento;

Obs. 3 - O acesso à MAUANet (canto superior direito da página principal do site) será feito por meio do e-mail RA xx.xxxxx-x@maua.br e a senha será, inicialmente, o RG do Beneficiário (Aluno).

### **2. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

Para a efetivação da matrícula, os pré-matriculados poderão enviar a documentação pelo correio para Praça Mauá, 1 – Bloco G - Bairro Mauá – São Caetano do Sul, S.P. – CEP 09580-900 com postagem até 27.01.2022 ou deverão entregar pessoalmente, na Secretaria de Registro e Controle (Bloco G), de 17.12.2021 até 29.01.2022, de segunda a sexta-feira das 9h às 20h e aos sábados das 8h às 12h.

Obs. - A não entrega da documentação configurará a desistência da vaga. Nesse caso, o candidato terá direito a devolução de 76% (setenta e seis por cento) do total pago por conta da primeira mensalidade da anuidade de 2022, bem como à devolução integral de outra(s) mensalidade(s) da anuidade de 2022 que tenha(m) sido paga(s), desde que a devolução seja requerida até o dia 11 de fevereiro de 2022, na Secretaria de Registro e Controle (Bloco G) ou por e-mail para o endereço eletrônico [financeiro@maua.br](mailto:financeiro@maua.br).

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (a ser entregue conforme disposto no item 2):**

São necessárias cópias dos seguintes documentos do candidato pré-matriculado:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cédula de Identidade (RG) ou RNE (para estrangeiros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista (quando cabível);



- Título de Eleitor (quando cabível);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Requerimento de Matrícula, devidamente assinado pelo candidato ou procurador [*disponível no "site"*];
- Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido e assinado pelo Contratante e Beneficiário [*disponível no "site"*], acompanhado de cópia do documento que tenha a mesma assinatura constante no Termo;
- CPF, RG ou Carteira Nacional de Habilitação, do CONTRATANTE, se este não for o próprio candidato.

#### **4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO:**

O Termo de Adesão ao Contrato deverá, obrigatoriamente, ser preenchido no "site".

Para candidato menor de 18 (dezoito) anos, quem deverá assinar como CONTRATANTE, será o seu responsável legal.

Caso o responsável legal pelo candidato menor de 18 (dezoito) anos seja uma terceira pessoa, que não o pai ou a mãe, deverá ser juntada cópia autenticada do documento que comprove a sua responsabilidade pelo candidato.

Candidato menor de 18 (dezoito) anos emancipado poderá assinar como CONTRATANTE, juntando cópia autenticada do documento de emancipação.

No caso de matrícula por procuração:

- a mesma deverá ser outorgada para o fim específico de "poder para assinar o Termo de Adesão ao Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais do Instituto Mauá de Tecnologia", com a firma do outorgante reconhecida em Cartório e apresentada em conjunto com cópia autenticada do documento de identidade (RG) do procurador;
- no Termo de Adesão o CONTRATANTE deverá ser o outorgante da procuração, que poderá ser o próprio candidato ou seu responsável legal, se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos;
- o Termo de Adesão deverá ser assinado pelo procurador, reconhecida a firma em Cartório e entregue juntamente com a procuração.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Central de Relacionamento por meio do telefone 0800 019 3100, no horário das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 14h, aos sábados.

São Caetano do Sul, 17 de dezembro de 2021.

Instituto Mauá de Tecnologia – IMT  
Gerência Financeira